



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5128/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031002/2017-49 do(a) Campus Universitário do Marajó-Breves

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **20 de outubro de 2017**, ao servidor **EDSON FURTADO LOUZADA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no(a) Campus Universitário do Marajó-Breves, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Gestão e Fiscalização de Contratos	40	05/09/2016
	Administrativos		
2	VI Curso de Legislação Aplicada a Gestão de	40	04/09/2016
	Pessoas		
3	VI Curso de Legislação Aplicada à Logística de	60	04/09/2016
	Suprimentos		

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor